



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP003/2022

Aos 12 (doze) dias do mês de Abril de 2022, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: José Higo dos Reis Rocha seus MEMBROS: Cicero José Vieira Pinto e Eudimar Alves Parente, e ainda a empresa licitante: 01. **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA**, inscrita no CNPJ nº 11.282.947/0001-59, representada pelo Sr. Paulo Nagel Diniz Vieira, inscrito no CPF nº 642.991.633-20, reúnem-se com observância nas disposições contidas no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP003/2022**, Processo nº GM-TP003/2022 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço recebendo os envelopes "Documentos", "Proposta Técnica" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. A empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA**, portanto, foi a única a apresentar tal envelope. Prosseguindo, a Comissão comunicou aos participantes do ocorrido, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas técnicas e propostas de preços (apresentados), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Após avaliação dos documentos de habilitação, constatou-se que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA** é declarada habilitada, tendo atendido às exigências para esta fase, sendo, portanto declarada habilitada. Após proferido resultado, os licitantes concordaram com o seu resultado. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação indaga aos presentes acerca do prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Todos desistiram expressamente do direito ao prazo recursal. O Presidente da CPL então continuou à sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão.

O Presidente prosseguiu com a abertura do **ENVELOPE "B" - PROPOSTA TÉCNICA**, sendo posteriormente, todas as vias apresentadas, rubricadas pelos seus respectivos membros da CPL e pelo representante da Licitante. Aberto o envelope da empresa participante, foi identificada a proposta técnica, procedendo à pontuação obtida, conforme item 7.5 e 9.4.2 do edital, discriminado abaixo:

I) TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA EMPRESA LICITANTE OU RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTOS
Experiência mínima de 02 anos na Administração Pública no objeto da licitação ou objeto similar.	Comprovado 05 = 50 pontos
Experiência mínima acima de 02 até 04 anos na Administração Pública no objeto da licitação ou objeto similar	Comprovado 01 = 20 pontos
Experiência mínima acima de 04 anos na Administração Pública no objeto da licitação ou objeto similar	Comprovado 01 = 70 pontos
SOMA	140 PTS (MÁXIMO 100 PTS)
TOTAL (I)	100 PTS



II) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA NA MATÉRIA OBJETO DESTA LICITAÇÃO

EXPERIÊNCIA	PONTOS
Comprovação que possui na equipe, profissional de nível superior (CRA ou CRC) que tenha concluído exitosamente serviços de Controladoria Interna com especialização em gestão pública , ou assumido Cargo Público como Controlador ou Agente Político ou Equivalente na Administração Pública.	Comprovado 01 = 50 pontos
Comprovação que possui na equipe, Advogado com no mínimo quatro causas exitosas em Cortes Brasileiras de matérias de Administração Pública, seja perante Tribunais de Contas ou Judiciário.	Comprovado 01 = 100 pontos
Comprovação que possui na equipe, profissional de nível técnico ou superior especialista em gestão de documentos públicos, que seja certificado ou especialista em gestão de processos administrativos ou fluxogramas de processos administrativos, que tenha desenvolvido exitosamente planejamento e execução de implantação de fluxo processual público de gestão de documentos.	Comprovado 01 = 100 pontos
Comprovação que possui na equipe, profissional especialista em Compliance e Proteção de Dados que tenha concluído exitosamente serviços de Organização Documental com especialização em gestão de documentos públicos, que tenha desenvolvido plano de proteção de dados e documentos públicos.	Comprovado 01 = 100 pontos
Comprovação que possui na equipe, profissional de nível superior (CRA, CRC ou OAB) que tenha ministrado, no mínimo, cinco capacitações, totalizando no mínimo 5h/aulas, cursos ou possua certificação como docente na área em comento ou área afim. Podendo apresentar até 03 profissionais.	Comprovado 02 = 100 pontos
SOMA	450 PTS (MÁXIMO 500)
TOTAL (II)	450 PTS

III) EXPERIÊNCIA DA EMPRESA LICITANTE

EXPERIÊNCIA	PONTOS
01 Atestado de Capacidade Técnica da empresa licitante que comprove que a empresa já realizou serviços compatíveis ou similares com Administração Pública na (1) Elaboração de Minutas, Instruções Normativas; ou (2) Definição de Rotinas e Fluxos de Procedimento Internos; ou (3) Orientação aos Setores sobre Rotinas de Controle; ou (4) Emissão de Relatórios Gerenciais; ou (5) Elaboração de Painéis Gerenciais; ou Consultoria e Assessoria em Gestão Pública ou Controladoria Interna.	Comprovado 08 = 800 pontos
SOMA	800 PTS (MÁXIMO 400)
TOTAL (II)	400 PTS

TOTAL PONTUAÇÃO NOTA TÉCNICA NTP = $\frac{(Fator I) + (Fator II) + (Fator III)}{100}$	95 PTS
---	---------------

Diante do resultado obtido na PROPOSTA TÉCNICA pela licitante participante, a Presidente prosseguiu com a abertura do **ENVELOPE "C" - PROPOSTA DE PREÇOS**, sendo posteriormente, todas as vias apresentadas, rubricadas pelos seus respectivos membros da CPL e pelos representantes das Licitantes. Aberto o envelope da empresa participante, foi identificada a proposta de preços, procedendo à análise e apuração, conforme exigido no item 9.4.1 e 9.4.2 do edital, discriminado abaixo:

$$NP = \frac{(156.000,00 \times 100)}{156.000,00} = 100$$



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Deu-se a conferência da pontuação dos ENVELOPES "B", e "C", passando para a **AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS**, a fim de apurar a **NOTA FINAL (NF)**, conforme estabelece na fórmula inserida no item 8.11 do edital:

$$NF = \frac{5NT + 5NP}{100}$$

$$NOTA FINAL (NF) = \frac{(5 \times 95) + (5 \times 100)}{100} = 9,75$$

Assim, a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA**, sagrou-se vencedora tendo apresentado a **MAIOR NOTA FINAL**, conforme critério definido pelo item 9.4.3 do edital, e valor global de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**. O Presidente da CPL divulgou o resultado de julgamento das propostas e, perguntou ao participante se teria alguma observação ou intenção de interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". A representante da licitante presente manifestou concordância ao resultado divulgado, desistindo expressamente do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Senador Pompeu/CE, 12 de Abril de 2022.

José Higo dos Reis Rocha
José Higo dos Reis Rocha

Presidente da Comissão de Licitação

Cicero José Vieira Pinto
Cicero José Vieira Pinto

Membro da CPL

Eudimar Alves Parente

Eudimar Alves Parente

Membro da CPL

LICITANTE:

PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA
PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA

Sr. Paulo Nagel Diniz Vieira

Licitante